

II Congresso Histórico Internacional

***AS CIDADES NA HISTÓRIA: SOCIEDADE***

18 a 20 de outubro de 2017

**ATAS**

CIDADE MEDIEVAL

2017

## **FICHA TÉCNICA**

### **Título**

II Congresso Histórico Internacional  
As Cidades na História: Sociedade

### **Volume**

IV - Cidade Medieval

### **Edição**

Câmara Municipal de Guimarães

### **Coordenação técnica**

Antero Ferreira  
Alexandra Marques

### **Fotografia**

Paulo Pacheco

### **Design gráfico**

Maria Alexandre Neves

### **Tiragem**

200 exemplares

### **Data de saída**

Dezembro 2019

### **ISBN (Obra completa)**

978-989-8474-54-4

### **Depósito Legal**

364247/13

### **Execução gráfica**

Diário do Minho

# ÍNDICE

## CIDADE MEDIEVAL

### CONFERÊNCIAS

pág. 5

A Cidade na Baixa Idade Média - uma sociedade e um centro

*Maria Helena Cruz Coelho*

pág. 27

Del Garona al Estrecho. Reflexiones sobre Espacios Urbanos y Sociedad (SIGLOS XI- XIII)

*Pascual Martínez Sopena*

### COMUNICAÇÕES

pág. 49

D. João I e a Colegiada de Santa Maria da Oliveira de Guimarães: Da régia devoção à real proteção

*Aires Gomes Fernandes*

pág. 77

As respostas da sociedade urbana à pobreza: o exemplo dos hospitais e albergarias de Coimbra entre os séculos XII e XVI

*Ana Rita Rocha*

pág. 103

Da Ribeira Grande de Santiago à Cidade Velha: a metamorfose de um lugar

*José Filipe Pereira Neves da Silva*

pág. 127

Forma Urbana y Organización Social de las Ciudades de Repoblación de La Castilla Medieval: Mecanismos de Ocupación y Estructuración del Espacio

*José Miguel Remolina Seivane*

pág. 157

História, urbanismo e interpretação: Viver (n)a cidade com o passado ativo

*Luísa Trindade*

pág. 179

População e espaço urbano. Braga em finais do século XIV

*Maria do Carmo Ribeiro*

**As respostas da sociedade urbana à  
pobreza: o exemplo dos hospitais e  
albergarias de Coimbra entre os séculos  
XII e XVI**

**Ana Rita Rocha**

CHSC – Universidade de Coimbra

[anarita.srocha@gmail.com](mailto:anarita.srocha@gmail.com)



## **Resumo**

*Este artigo centra-se nos hospitais e albergarias de Coimbra, desde as primeiras referências a estes institutos de caridade, no século XII, até aos inícios do século XVI. É nosso objetivo compreender como se processou o diálogo entre a sociedade conimbricense e os hospitais da cidade sob diversos pontos de vista. Começando pela própria fundação destes estabelecimentos, focaremos o papel dos particulares neste processo, que, assim, contribuíram de forma ativa para a construção da rede hospitalar urbana.*

*Num segundo momento, atentaremos na intervenção dos homens e mulheres de Coimbra nestas instituições. Por um lado, assumiram um papel relevante na sua dotação patrimonial, garantindo-lhes sustento material e permitindo-lhes cumprir os seus objetivos assistenciais. Por outro lado, a ação da sociedade nos hospitais era ainda visível na sua gestão, ou seja, no exercício dos cargos de administrador e provedor e ainda de hospitaleiro e albergueiro, sendo possível apresentar algumas conclusões sobre quem ocupava esses ofícios, como decorria a sua nomeação e as funções que desempenhavam, com vista ao bom governo do hospital.*

*Pretendemos, deste modo, inserir as instituições de assistência medievais, em particular os hospitais, nas redes de vizinhança urbana e nas estratégias pessoais e sociais de luta contra a pobreza.*



## Introdução

A partir do século XII, num ambiente de renovação religiosa e espiritual, mas também de desenvolvimento urbano e económico, que conduziu ao aumento da indigência nas cidades, os particulares foram assumindo um papel cada vez mais preponderante na assistência aos pobres, até aí uma prerrogativa quase exclusiva da Igreja. Praticando as obras de misericórdia, tal como difundido pela doutrina cristã, a sociedade dava de comer aos famintos e de beber aos sequiosos, vestia os nus, dava abrigo aos peregrinos, visitava os enfermos e os presos e enterrava os mortos. Na prática, estas obras traduziam-se em contemplar os pobres e outros carenciados com esmolas e legados testamentários, através dos quais os indivíduos dispunham de parte dos seus bens para colmatar as necessidades daqueles, recebendo em troca benesses espirituais, indispensáveis à sua salvação eterna. A prática da caridade pelos particulares também passava por beneficiar as instituições assistenciais, em particular os hospitais e albergarias<sup>1</sup>, como entidades intermediárias entre os grupos mais favorecidos e os mais desfavorecidos, já que a sua função consistia em dar abrigo e auxílio aos pobres, doentes e peregrinos. Como afirmou Maria José Ferro Tavares, “hospitais e albergarias tornavam-se um lugar privilegiado de troca de dons: acolhimento, roupas, alimentação, água e lume, em casa de habitação legada para esse fim, contra orações por alma do benfeitor” (Tavares, 1989: 126).

Na cidade de Coimbra, à semelhança das suas congéneres, os particulares, entre leigos e eclesiásticos, assumiram um papel fundamental na construção e desenvolvimento da rede hospitalar. Primeiro, a eles se ficou a dever a fundação de várias casas de assistência, que se disseminaram pela malha urbana, tanto dentro, como fora de portas, e que se transformaram em valiosos meios de socorro aos indigentes. Segundo, através dos seus

---

<sup>1</sup> Na Idade Média, estes dois conceitos eram, na maior parte das vezes, utilizados de forma indistinta para designar um pequeno estabelecimento para acolher pobres, doentes e peregrinos (Sousa, 1990: 25).



testamentos ou de outras doações, os homens e mulheres conimbricenses dotaram os hospitais da urbe de bens essenciais, permitindo a sua sobrevivência e o cumprimento das suas funções caritativas. Por último, era ainda à sociedade que competia assumir a gestão destas instituições, através do exercício dos cargos de administrador, provedor, hospitaleiro e outros, que tinham por obrigação garantir o seu bom funcionamento. Em suma, e citando Bernardo Vasconcelos e Sousa, “les institutions médiévales d’assistance étaient, d’une façon générale, un produit de l’action des particuliers qui les fondaient, les dotaient de leurs premières ressources et les administraient” (Sousa, 2010: 102).

## **Fundação**

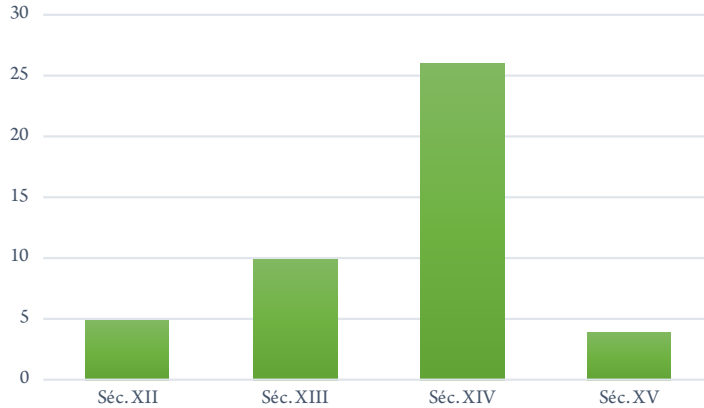
As primeiras notícias da existência de hospitais e albergarias na cidade de Coimbra datam das primeiras décadas do século XII<sup>2</sup>. A partir daqui, assistiu-se à multiplicação e propagação destas instituições por todo o espaço urbano, salientando-se as centúrias de Duzentos e Trezentos como aquelas em que o movimento hospitalar atingiu o seu auge.

Recorrendo aos mais variados tipos de fontes, provenientes de cartórios eclesiásticos e da chancelaria régia, inventariámos quase meia centena de instituições hospitalares urbanas, entre os séculos XII e XV. Como se pode observar no gráfico 1, o número de fundações ou primeiras atestações documentais a hospitais e albergarias na cidade em estudo era ainda pouco representativo no século XII, conhecendo-se apenas cinco estabelecimentos deste tipo. A partir daqui iniciou-se uma tendência crescente até à centúria de Trezentos, para a qual contabilizámos 26 novos hospitais e albergarias. No entanto, em 1400, o movimento entrou num período de regressão que se estendeu até final do século, durante o qual se registam unicamente quatro novos institutos.

---

<sup>2</sup> Embora suscite algumas dúvidas, o mais antigo hospital documentado na cidade de Coimbra corresponde ao Hospital do Santo Sepulcro, beneficiado pelo casal Gonçalo e Godinha, em setembro de 1117 (Rodrigues; Costa, 1999: doc. 243, 375).

**Gráfico 1. Evolução cronológica dos hospitais e albergarias de Coimbra, segundo data de fundação ou primeira referência documental (séculos XII a XV)<sup>3</sup>.**



A formação desta rede hospitalar ficou a dever-se à iniciativa do poder régio, das instituições religiosas, ambos com um peso muito pouco significativo<sup>4</sup>, mas também, como já mencionámos, à iniciativa dos mais diversos membros da sociedade conimbricense, quer individualmente, quer organizados em confrarias. Estas associações de solidariedade mútua, que congregavam leigos e/ou clérigos em torno da devoção e da caridade (Tavares, 1989: 105)<sup>5</sup>, foram as principais impulsionadoras do movimento hospitalar em Coimbra, tendo sido responsáveis pela criação de quase 50% destas instituições<sup>6</sup>. As fundações por particulares, a título individual, têm um peso inferior, correspondendo a 19% do total, que se traduz, em valores absolutos, em nove hospitais ou albergarias, datados apenas dos séculos XIII e XIV (tabela 1, em anexo). Será nestes que focaremos a nossa atenção, apresentando algumas conclusões relevantes, não obstante a escassez de fontes e de dados.

Destes hospitais, apenas é possível datar com segurança a fundação de um deles. Referimo-nos ao Hospital de Santa Isabel, instituído pela rainha D. Isabel, viúva de D. Dinis, no ano de 1328. Pretendendo dar continuidade à ação caritativa que empreendeu ao longo da

<sup>3</sup> Tanto este gráfico, como o número 2 foram elaborados a partir do núcleo documental que constitui a base de análise da nossa tese de doutoramento, dedicada ao estudo da assistência em Coimbra ao longo da Idade Média e recentemente concluída. Ao todo, recolhemos, sobretudo no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e no Arquivo da Universidade de Coimbra, cerca de sete centenas de diplomas, das mais variadas tipologias, datados desde os inícios do século XII até à primeira década do século XVI, quando foi fundado o Hospital Real, por D. Manuel I.

<sup>4</sup> Os hospitais de iniciativa régia e eclesiástica, juntamente com aqueles de que se desconhece o fundador, em maior número, atingem cerca de 33% do total.

<sup>5</sup> Sobre as confrarias medievais portuguesas, ver, por todos, Beirante, 1990 e Coelho, 1992a.

<sup>6</sup> Note-se, contudo, que chegámos a este valor através das relações de dependência que se detetam entre algumas confrarias e hospitais e da existência de diversas instituições com designações idênticas, uma vez que não se conhece qualquer diploma instituidor emanado por uma irmandade.

vida<sup>7</sup>, a rainha redigiu, a 12 de março, um codicilo ao seu testamento, em forma de doação, pelo qual determinou que, após a sua morte, o seu paço, localizado junto do mosteiro de Santa Clara, seria para morada de pobres, em concreto “quinze homeens e quinze molheres pobres de vergonha e de boa vyda”<sup>8</sup>, escolhidos pela abadessa e seu convento. Depois desta cláusula seguem-se as normas que deveriam ser observadas na instituição, que passaria a chamar-se, para sempre, “Espital de Santa Helisabet” (Vasconcelos, 1993, vol. 2: doc. V, 19-21). Todavia, este documento apenas terá formalizado e normalizado a criação do referido hospital. Com efeito, desde o ano anterior, D. Isabel vinha tomando as medidas necessárias com vista à concretização deste projeto. Terá começado por pedir ao papa João XXII “licencia pera hedificar ho dicto hospittall em ho dicto lugar [junto das casas, que estavam junto do mosteiro de Santa Clara]”<sup>9</sup>. A 27 de outubro de 1327, o pontífice autorizou a construção do hospital, que deveria ter dois altares em honra de Santa Clara e de Santa Isabel, um ou dois capelães perpétuos e ainda um cemitério, onde seriam sepultados os pobres e familiares da rainha<sup>10</sup>. Na sequência desta bula e num momento em que o hospital já estaria construído, se não totalmente, em parte, o vigário do bispo de Coimbra consagrou a sua capela, a 8 de dezembro de 1327, dia da Imaculada Conceição de Maria, data, decerto, não escolhida ao acaso<sup>11</sup>. No mesmo mês, no dia 22, a rainha redigiu o seu segundo testamento, no qual já contemplou, juntamente com o mosteiro de Santa Clara, o respetivo hospital (Vasconcelos, 1993, vol. 2: doc. IV, 16-17). Portanto, quando D. Isabel elaborou o codicilo a este testamento, em março do ano seguinte, o estabelecimento que instituiu e que apenas deveria entrar em funcionamento após a sua morte, seria já uma realidade, mesmo que ainda não recebesse os pobres a quem se destinava<sup>12</sup>.

<sup>7</sup> Pode ler-se uma síntese das principais manifestações de caridade da rainha D. Isabel, ao longo da sua vida, e dos milagres que lhe foram atribuídos, alguns dirigidos aos pobres e doentes, em Andrade, 2014: 199-211 e 215-221.

<sup>8</sup> Atendendo aos pobres que admitia, envergonhados e de boa vida, o Hospital de Santa Isabel era, na realidade, uma mercearia, apesar de, na documentação, ser sempre designado como hospital. No entanto, os seus habitantes eram, por vezes, identificados como “merceiros”. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mc. 4, n.º 36 e mc. 6, n.º 22. As mercearias eram hospitais especializados no acolhimento e sustento dos chamados pobres envergonhados, ou seja, aqueles que provinham de uma condição social relativamente desfavorecida, mas que haviam caído em pobreza, devido a vicissitudes várias, sentindo-se demasiado envergonhados para pedir esmola (Tavares, 1989: 131).

<sup>9</sup> ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mc. 27, n.º 12 (tradução da bula). Esta tradução foi incorretamente datada de dia 6 de novembro. Segundo o original, a bula foi redigida a “VI kalendas novembri pontificatis nostri ano duodecimo”. ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mc. 18, n.º 18 (original, em latim).

<sup>10</sup> *Ibidem*.

<sup>11</sup> ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mc. 19, n.º 21. Como demonstra Francisco Pato de Macedo, a festa da Imaculada Conceição de Maria tinha sido instituída na diocese de Coimbra alguns anos antes, em 1320, pelo bispo D. Raimundo, tornando-se, desde logo, relevante na cidade. Citando o autor, “terá havido uma intenção clara de sagrar a capela do hospício num dia especial e em contexto de festa religiosa na diocese” (Macedo, D. L. 2015: 774).

<sup>12</sup> Pelo menos desde 1331, o Hospital de Santa Isabel já recebia hóspedes. Com efeito, em março desse ano, Joana Gonçalves Redonda contemplou, no seu testamento, com dez soldos para cada um, “todolos homeens e molheres do espital da reynha”. ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mc. 19, n.º 30.

Num outro caso, embora não conheçamos o documento instituidor, nem o ano exato de fundação, é possível reconstituir as circunstâncias da sua criação e datá-la aproximadamente, conjugando as informações transmitidas por alguns diplomas posteriores. Trata-se do Hospital do Corpo de Deus, erguido em plena judiaria conimbricense, que constitui um excelente exemplo de como a sociedade urbana, nas suas múltiplas vertentes, se podia envolver com a questão da pobreza e de como a devoção e a caridade estavam intimamente relacionadas.

A vontade de fundar um hospital dedicado ao Corpo de Deus surgiu na sequência de um episódio que envolveu os judeus de Coimbra, numa altura em que se procurava afastá-los da zona alta da cidade. Durante o episcopado de D. Vasco Fernandes (1364-1371), um familiar do tesoureiro da Sé roubou três hóstias consagradas e entregou-as, por determinado preço, a um judeu, que as terá escondido num lugar imundo da judiaria. Depois de encontradas intactas, as hóstias foram reconduzidas, em procissão, à catedral. Este acontecimento, de carácter lendário, terá motivado Gonçalo Gonçalves, mercador<sup>13</sup>, e sua mulher, Ana Afonso, a edificarem um eremitério com hospital em honra do Corpo de Deus, exatamente no local onde as partículas foram descobertas (Gomes, 2003: 50-51 e doc. 18, 90-91). Embora alguns autores apresentem o ano de 1367 como o da fundação deste estabelecimento<sup>14</sup>, esta terá ocorrido já na década seguinte, durante o episcopado de D. Pedro Tenório (1371-1377), uma vez que, numa carta de D. João I, de 1422, se pode ler que o casal acima mencionado edificou a igreja do Corpo de Deus “per autoridade do bispo Dom Pedro que foy na dicta cidade”, instituindo junto dela um hospital<sup>15</sup>. Este devia ter quatro camas, candeia e água para acolher quatro pobres (Campos, 1875: 62, n. 3). Em 1397, Ana Afonso e Martim da Maia, seu segundo ou terceiro marido<sup>16</sup>, obtiveram do papa Bonifácio IX, através da bula *Sincere devotionis*, autorização para ampliarem aquela ermida e hospital, dos quais eles e seus sucessores seriam padroeiros (Gomes, 2003: doc. 18, 90-91).

<sup>13</sup> Sabemos que Gonçalo Gonçalves era mercador e morador na cidade de Coimbra através de uma sentença de 3 de abril de 1381, em traslado do dia seguinte. ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 4, n.º 742/658.

<sup>14</sup> Cf., por exemplo, Almeida, 1967: 387. Este ano corresponderia à data do testamento de Ana Afonso, pelo qual teria instituído o hospital, segundo Aires de Campos, que terá consultado uma cópia do documento (Campos, 1858: 126). Contudo, o diploma será várias décadas posterior, talvez até já dos finais dos anos 10 do século XV, como cremos. Antes de mais, quando redigiu o seu testamento, Ana Afonso já era viúva de seus maridos. Ora, em 1381, Gonçalo Gonçalves ainda era vivo (ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 4, n.º 742/658) e, em 1397, encontramos Martim da Maia, juntamente com sua esposa, a receber autorização papal para ampliarem a ermida e hospital do Corpo de Deus (Gomes, 2003: doc. 18, 90-91). Além disso, de acordo com um documento de D. João I, de 1422, a última vontade de Ana Afonso foi redigida por João André, tabelião na cidade de Coimbra (ANTT, *Leitura Nova*, liv. 5 da Estremadura, fls. 125-125v), que encontramos a exercer a sua atividade no ano de 1418 (Campos, 2017: 81).

<sup>15</sup> ANTT, *Leitura Nova*, liv. 5 da Estremadura, fls. 125-125v.

<sup>16</sup> Ana Afonso foi ainda casada com Nicolau Rodrigues. Embora nos pareça que este foi o seu segundo marido, pois pode ler-se numa carta régia de 1422 que “elles [Gonçalo Gonçalves e Ana Afonso] e Nicolao Rodriguez que despois foy marido da dicta Anna Afonso”, não é possível afirmar com certeza com qual dos dois homens Ana Afonso foi casada em segundas núpcias. ANTT, *Leitura Nova*, liv. 5 da Estremadura, fl. 125v.

A fundação deste hospital destaca-se das demais por se inserir, perfeitamente, no contexto de apropriação do espaço das antigas judiarias, de modo a uniformizar o território urbano (Gomes, 2003: 50), e por resultar de uma devoção particular pelo Corpo de Deus e pelos milagres que lhe eram atribuídos.

Em relação aos restantes sete hospitais e albergarias que consideramos de fundação privada, as informações são muito escassas, resumindo-se a uma única menção na documentação, geralmente em emprazamentos, vendas e doações, nos quais serviam como referência espacial dos prédios contratados (tabela 1, em anexo). Uma vez que, na maior parte dos casos, estes estabelecimentos eram designados pela referência a um nome próprio, provavelmente o do seu fundador ou proprietário do edifício onde o hospital ou albergaria estava instalado, apenas podemos supor que eram de fundação privada, não sendo possível afirmá-lo com segurança. Cite-se, a título de exemplo, a referência à Albergaria de D. Ouroana. Em 1282, Marinha Eanes doou ao mosteiro de Santana uma casa com quintã, na rua dos Oleiros, na freguesia de Santa Justa, que confrontava com “*albergarie quae quondam fuerit Domne Ouroanem*”<sup>17</sup>. Podemos mesmo considerar a hipótese de esta D. Ouroana ser a mesma que fez testamento mais de um século antes, em 1170, mas no qual não encontramos qualquer referência a uma albergaria por ela fundada ou administrada<sup>18</sup>.

Excetuam-se, no entanto, as Albergarias de Domingos António e o Hospital de Pobres de Mercê, sobre os quais a documentação é mais clara e confirma que se ficaram a dever à iniciativa individual.

As primeiras foram fundadas por Domingos António, em data incerta, mas ainda em vida deste raçoeiro de Santa Justa, como se depreende da leitura do seu testamento. De facto, ao redigir a sua última vontade, a 23 de agosto de 1310, o clérigo contemplou, com um alqueire de bom milho, cada um dos moradores das suas albergarias (“mhas albergarias”) que fossem à sua sepultura e o acompanhassem no dia do funeral e no dia ou noite da sua morte. Domingos António doou ainda à própria instituição uma adega, com duas cubas e um tonel<sup>19</sup>. Dois anos mais tarde, já o raçoeiro de Santa Justa teria falecido (Campos, 2017: 81), as suas albergarias, agora designadas no singular, mantinham-se em funcionamento, ou, pelo menos, na memória dos habitantes da cidade, pois continuavam a servir como marco espacial de prédios emprazados, neste caso, pelo mosteiro de Santana<sup>20</sup>.

<sup>17</sup> ANTI, *Convento de Santana de Coimbra*, mç. 1, n.º 76.

<sup>18</sup> ANTI, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., DP, cx. 27, rolo 3, n.º 25.

<sup>19</sup> ANTI, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 1, n.º 7.

<sup>20</sup> ANTI, *Convento de Santana de Coimbra*, mç. 2, n.º 7.º n.º 14.”

Por sua vez, o hospital que designámos “de Pobres de Mercê”, que seria, ao que tudo indica, uma mercearia, foi fundado por particulares, que doaram, por suas almas, um cortinhal com casas para habitação de pobres de mercê. Em março de 1369, esta instituição encontrava-se em tal estado de destruição que os seus administradores ou responsáveis pelo edifício, os irmãos Afonso Domingues, o *Pinto*, e João Domingues, *Paparabuar*, não tinham condições para o reconstruir, optando por doar o cortinhal com as casas, agora transformadas em pardieiros, à igreja de Santa Justa, para celebração de quatro aniversários por alma dos fundadores<sup>21</sup>. Além de provar que os hospitais eram instituídos por leigos ou eclesiásticos para benefício da sua própria alma e salvação após a morte, este documento aponta para um problema muito comum às instituições de fundação privada: as suas reduzidas dimensões e consequentes dificuldades de sobrevivência económica, que conduziam, inevitavelmente, à sua ruína e extinção (Coelho, 1996: 226-227; Sousa, 2010: 101-104)<sup>22</sup>.

Perante a escassez de dados, resta-nos colocar algumas hipóteses relativamente à fundação destes hospitais e albergarias. Parece-nos, pois, muito provável que a maior parte destas instituições teve origem num testamento ou doação. No contexto da “economia da salvação”<sup>23</sup>, o testador/doador legaria uma casa com o intuito de nela se acolherem pobres, que teriam por obrigação orar pela alma do seu benfeitor, contribuindo para a sua salvação após a morte (Tavares, 1989: 126). Por exemplo, em 1299, ao professar no mosteiro de Santa Cruz, D. Eugénia doou a sua casa, na rua dos Frades do Templo, no arrabalde, para habitação dos pobres, sob a administração do prior crúzio<sup>24</sup>. Daqui poderá ter surgido uma pequena albergaria, da qual, no entanto, não encontrámos qualquer vestígio documental, não se registando, por isso, entre os hospitais aqui estudados. Cremos ser este o caso das várias instituições hospitalares que aparecem mencionadas de forma tão breve nas fontes compulsadas. Não seriam mais do que pequenas casas de habitação, onde se alojaria, temporariamente, um reduzido número de pobres e outros desfavorecidos<sup>25</sup>, com uma importância pouco expressiva e uma existência muito efémera, dado os poucos sinais que deixaram nos documentos.

<sup>21</sup> ANTI, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mc. 27, n.º 622. Cf. Campos, 2017: 171..

<sup>22</sup> Paulo Drumond Braga, partindo de vários exemplos de hospitais de todo o reino, analisou a crise porque que passaram as instituições de assistência nos finais da Idade Média e que culminou com a criação dos hospitais reais, aos quais os mais pequenos foram anexados (Braga, 1991).

<sup>23</sup> Esta expressão refere-se à relação de dependência entre ricos e pobres, pela qual os primeiros doavam bens materiais aos segundos, garantindo a sua salvação terrena, e exigiam em troca a sua intercessão junto de Deus, para obterem a salvação eterna. Foi esta a ideologia subjacente à organização dos legados pios pelos testadores, durante a Idade Média (Chiffolleau, 2011: 218-219). Cf. Geremek, 1995: 28 e Tavares, 1989: 65-66.

<sup>24</sup> ANTI, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., DP, cx. 27, rolo 3, n.º 63.

<sup>25</sup> Maria José Ferro Tavares descreve a arquitetura de alguns hospitais e albergarias de fundação privada, de Lisboa, salientando que a sua proliferação no reino se ficou a dever às reduzidas dimensões das casas onde estavam sediados, “muitas vezes apenas com um compartimento térreo, sendo raríssimos aqueles que tiveram instalações construídas para esse fim específico [de acolhimento]” (Tavares, 1989: 140-141). Para uma abordagem mais aprofundada à arquitetura hospitalar medieval portuguesa, ver Rosa, 2004. Tomando como exemplo os hospitais que foram anexados ao Hospital Real de Coimbra, nos inícios do século XVI, que tinham entre três a cinco camas, podemos, desde logo, imaginar quão pequenos seriam os que se ficaram a dever à iniciativa privada, à exceção do de Santa Isabel, que, como vimos, tinha capacidade para acolher 30 pessoas. Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC), *Tombo Velho do Hospital Real*, “IV-2.ª E-7-3-6”, fls. 6, 33, 79v e 102. Cf. Saraiva, 1995: 159.

Por fim, resta apresentar algumas conclusões acerca do estatuto social dos fundadores das instituições que temos vindo a apresentar. Antes de mais, tanto leigos como eclesiásticos podiam tomar a iniciativa de instituir um hospital ou albergaria. De entre os leigos, destaca-se, pela posição social que ocupava, a rainha D. Isabel, viúva de D. Dinis, que muito se dedicou às causas caritativas<sup>26</sup>. Mas os fundadores do Hospital do Corpo de Deus também ocupariam um lugar privilegiado na hierarquia social, uma vez que Gonçalo Gonçalves era mercador<sup>27</sup> e Ana Afonso, na bula de 1397, é designada, juntamente com o seu novo marido, como “*cives Colimbrienses*” (Gomes, 2003: doc. 18, 90), fazendo parte das elites urbanas da cidade, que gozavam, por norma, de prestígio social, político e económico (Coelho, 1998: 135-138). Ao clero pertenciam apenas dois fundadores: Domingos António e Pedro Martins. O primeiro era raçoeiro da igreja de Santa Justa e detentor de um considerável património imóvel, que ele próprio terá adquirido em vida, em vez de o ter recebido por herança (Campos, 2017: 276 e 513-514). O segundo foi chantre da Sé de Coimbra, pelo menos, desde 3 de setembro de 1293 até 18 de julho de 1322, data de elaboração do seu testamento, dois dias antes de falecer (Morujão, 2010: 222). Dos restantes instituidores nada mais sabemos para além do seu nome, não nos sendo possível apresentar quaisquer conclusões. Para finalizar, de acordo com a localização dos hospitais e albergarias em estudo, podemos ainda deduzir que a grande parte destes indivíduos seria proprietária de bens imóveis no arrabalde da cidade, zona muito mais povoada do que a Almedina e de grande dinamismo comercial e artesanal, ou seja, local privilegiado de implantação das elites endinheiradas da cidade (Coelho, 1992b; Coelho, 1998: 137-138; Campos, 2010).

## Dotação

Ao fundar um hospital, um indivíduo assumia, por norma, como sua responsabilidade, a dotação patrimonial da nova instituição, de modo a garantir a sua sobrevivência material e o cumprimento das suas funções assistenciais, que passavam por alimentar todos aqueles que acolhia, dar-lhes água, lume e uma cama para dormirem (Tavares, 1989: 126). No próprio testamento ou diploma fundacional, o instituidor descrevia as propriedades e outros bens destinados ao novo hospital ou albergaria. Embora localizado fora da cidade de Coimbra, o Hospital de Ceira constitui um exemplo muito claro deste procedimento. Em janeiro de 1302, D. Mor Dias, fundadora do mosteiro de Santa Clara, redigiu um novo testamento, pelo qual mandou fazer um hospital em Ceira (fr., c. Coimbra), dotando-o

<sup>26</sup> Sobre a vida de D. Isabel, ver, por todos, Andrade, 2014.

<sup>27</sup> ANTI, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mc. 4, n.º 742/658.

com um património imóvel impressionante, que incluía 45 casais e outras propriedades, como vinhas, olivais e moinhos, para além de o beneficiar com o padroado de algumas igrejas e uma soma em dinheiro, resultante da venda de cereal (Santos, 2000, vol. 1: 124-126 e vol. 2: doc. 30, 105-106).

Atendendo aos hospitais e albergarias de iniciativa privada da cidade de Coimbra as fontes são praticamente omissas quanto ao modo como foram dotados. Mais uma vez, excetuam-se os hospitais de Santa Isabel e do Corpo de Deus, dos quais é possível apresentar alguns dados concretos.

Ao analisar o codicilo ao testamento de D. Isabel, rapidamente percebemos que, apesar de ter redigido as normas a observar no seu hospital, a rainha não lhe doou quaisquer bens para seu sustento (Vasconcelos, 1993, vol. 2: doc. V, 19-22). Ao que tudo indica, D. Isabel terá sido obrigada a esperar pela aprovação do seu filho, D. Afonso IV, para poder dotar o seu hospital. Com efeito, a 1 de outubro de 1329, o *Bravo* concedeu autorização a sua mãe para comprar bens, que rendessem, no total, 1300 libras por ano, “pera mantimento do seu spital de Santa Isabel (...) e pera mantimento daqueles que em esse espital am de viver e morar”, salientando que o podia fazer sem embargo da lei que proibia a compra de bens para mosteiros e hospitais<sup>28</sup>. Este diploma insere-se, claramente, na atenção dispensada por D. Afonso IV ao mosteiro de Santa Clara de Coimbra, ao qual concedeu várias graças e privilégios, sem prejudicar a sua política de controlo do poder senhorial e eclesiástico (Sousa, 2005: 127-128).

Depois de garantir a aprovação de seu filho, em 1329, e até ao fim da vida, D. Isabel empenhou-se, precisamente, em comprar propriedades para o objetivo atrás enunciado: o sustento material do seu hospital. Deste modo, em 1331, a rainha concretizou a sua primeira aquisição, obtendo terras no valor de 460 libras, segundo Frederico Francisco de la Figanière, que terá consultado o original do diploma de D. Afonso IV, em cujo verso constaria uma lista dos novos bens (Figanière, 1859: 195). Quatro anos mais tarde, comprou, a 5 de junho, umas azenhas, com todas as suas vinhas, hortas, olivais e pertenças, no lugar do Arco, termo de Coimbra, pelo preço de 1000 libras de dinheiros portugueses e, a 8 de outubro, duas courelas de vinhas e uma outra vinha, em Cortes, no termo de Leiria, por 250 libras<sup>29</sup>. Por último, a 29 de maio de 1336, a menos de dois meses da sua morte, D. Isabel adquiriu, aos testamenteiros de Joana Gonçalves Redonda, uma quintã,

<sup>28</sup> ANTI, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 3, n.º 25; mç. 22, n.º 20 e 21. Estas cotas correspondem a três documentos posteriores, pelos quais D. Isabel adquiriu bens para o seu hospital, como iremos ver, e nos quais a carta de D. Afonso IV foi trasladada, uma vez que se desconhece um original ou cópia do original. Quanto à lei aqui mencionada, o rei estaria a referir-se às várias leis da desamortização, promulgadas em reinados anteriores, em particular durante o de seu pai, D. Dinis, que proibiam, entre outros, os clérigos e mosteiros de adquirirem bens de raiz. Cf. Homem, 1994.

<sup>29</sup> ANTI, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 3, n.º 25 e mç. 22, n.º 20, respetivamente.



na Lousã, com todos os seus bens, pelo preço de 800 libras de dinheiros portugueses<sup>30</sup>.

Quanto ao hospital do Corpo de Deus, as informações de que dispomos não são muito descritivas. Não obstante, ao contrário do exemplo anterior, esta instituição terá recebido, logo no momento da fundação, uma primeira parcela do seu património, que veio depois a ser aumentado. Efetivamente, de acordo com uma carta de D. João I, Gonçalo Gonçalves e sua mulher, Ana Afonso, dotaram o Hospital do Corpo de Deus de seus bens<sup>31</sup>. Depois deles, também Nicolau Rodrigues, ao que parece segundo marido de Ana Afonso, e outras pessoas, por devoção, fizeram o mesmo. Mas terá sido com o testamento da fundadora, datado, presumivelmente, da segunda década do século XV, como vimos, que o mencionado hospital recebeu uma importante parte dos seus bens imóveis. Através da última vontade de Ana Afonso, esta instituição passou a usufruir da terça parte do património da testadora e da herança dos seus maridos, já falecidos. Com estes bens seria, igualmente, cantada uma capela na ermida (Campos, 1858: 126). De resto, não podemos avançar qualquer outra informação acerca da dotação do Hospital do Corpo de Deus por particulares, uma vez que este não voltou a ser beneficiado com legados pios nos testamentos por nós inventariados e analisados. A sua instituição tardia, já na segunda metade do século XIV, numa altura em que o número de testamentos com doações caritativas era cada vez menor (Vilar, 1995: 199), poderá explicar essa ausência.

Mesmo quando não eram os seus fundadores, os particulares, leigos e eclesiásticos, podiam desempenhar um papel fundamental na dotação dos hospitais da cidade de Coimbra. Os indivíduos legavam a estas instituições, por testamento ou doação, quantias em dinheiro, géneros alimentares e têxteis, mas também propriedades, que lhes permitiam uma sobrevivência a longo prazo, graças aos rendimentos provenientes da sua exploração.

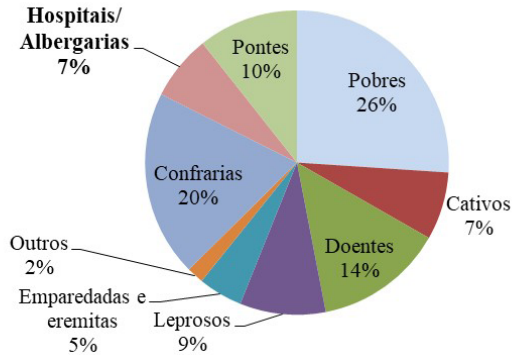
Entre os séculos XII e XV, os hospitais e albergarias receberam cerca de 7% do total de legados caritativos dos testamentos e doações da sociedade conimbricense (gráfico 2)<sup>32</sup>. Comparando com outros grupos de beneficiários, como os pobres ou as confrarias, o peso dos hospitais e albergarias nas intenções caritativas dos particulares não é muito significativo.

<sup>30</sup> ANTI, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mc, 22, n.º 21.

<sup>31</sup> ANTI, *Leitura Nova*, liv. 5 da Estremadura, fl. 125v.

<sup>32</sup> Entre 1103 e 1490, contabilizámos um total de mais de sete centenas de donativos para fins assistenciais, distribuídos por quase duas centenas de documentos, entre testamentos e doações.

**Gráfico 2. Beneficiários dos legados caritativos dos testamentos e doações da sociedade conimbricense (séculos XII a XV)**



Não obstante, importa salientar, entre os estabelecimentos contemplados, o Hospital de Santa Cruz, que apresentaremos aqui como “modelo” para compreender o modo como se processava a dotação patrimonial, por testamento ou doação, dos hospitais medievais de Coimbra ao longo da sua existência. Além de ter recebido um maior número de donativos, esta instituição foi agraciada com uma quantidade considerável de bens imóveis, ao contrário dos restantes, aos quais se destinaram, sobretudo, somas em dinheiro e outros tipos de bens menos comuns. Com efeito, desde os anos 50 do século XII, época apontada como a da sua fundação (Martins, 2003: 261-262), o Hospital de Santa Cruz recebeu, essencialmente, propriedades, demonstrando que, por esta altura, se encontrava na fase de constituição do seu património, graças a benfeitores particulares. Até finais do século XII, esta instituição recebeu doze donativos compostos por bens de raiz, localizados no aro e termo de Coimbra, à exceção de uma casa situada no espaço urbano, em concreto na rua de Coruche, uma das principais artérias da cidade<sup>33</sup>.

Embora não seja possível fazer uma caracterização social muito completa destes testadores, é de destacar o papel de Fernando Peres, de quem pouco ou nada sabemos, pelo volume de bens imóveis com que agraciou o Hospital de Santa Cruz, numa única doação, datada de dezembro de 1175<sup>34</sup>. Para além de duas herdades, na atual freguesia de Cernache, no concelho de Coimbra, este doador deixou àquele hospital uma vinha, no lugar da Várzea

<sup>33</sup> ANTI, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., DP, cx. 28, rolo 4, n.º 101.

<sup>34</sup> ANTI, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 9, n.º 10.

(fr. Santa Clara, c. Coimbra), com o seu lagar e uma cuba nova, e ainda o seu forno. Este foi doado como recompensa pelos 18 morabitanos que tinha recebido da instituição. Está aqui bem patente uma forma de relacionamento entre particulares e estabelecimentos de assistência: os hospitais podiam dar uma determinada soma em dinheiro, auxiliando os indivíduos num momento de necessidade, enquanto estes os recompensavam com os seus bens, essenciais ao seu sustento.

Depois de finais do século XII, os legados de propriedades destinados ao Hospital de Santa Cruz quase desapareceram. Consideramos, tal como Armando Alberto Martins, que esta drástica diminuição de doações ter-se-á ficado a dever ao facto de aquele estabelecimento já dispor de um “avultado património de bens e rendas”, constituído ao longo do século XII, a que acresciam os dízimos a que tinha direito (Martins, 2003: 457). Todos estes rendimentos seriam suficientes para prestar o devido auxílio aos pobres e doentes que procuravam acolhimento naquele hospital.

### **Administração**

A sociedade urbana desempenhava ainda um papel preponderante na gestão dos hospitais e albergarias, independentemente de quem os havia fundado, ocupando os cargos de administrador, provedor, hospitaleiro, albergueiro, entre outros. A estes funcionários competia, no geral, assegurar o bom funcionamento das instituições que geriam, atuando em áreas como a administração do património e a manutenção dos espaços, onde se prestavam os cuidados aos hóspedes<sup>35</sup>.

De entre os diversos ofícios, destacam-se, no caso dos hospitais de Coimbra, o de administrador ou provedor e o de hospitaleiro ou albergueiro, pela importância que tinham no governo das instituições e por serem os mais referidos na documentação. Uma carta emanada da chancelaria de D. Manuel, datada de 5 de janeiro de 1504, define, de forma bastante clara, ambos os conceitos. Ao procurar defender-se de uma acusação que julgava injusta, Rodrigo Afonso das Pias, administrador do Hospital dos Mirleus, afirmou que “a casa jazia no chão e em pardieiros sem aver hy camas e elle a levamtara e madeirara e telhara de novo e fezera muitas bemfeitorias e posera camas de sua casa e a reformara e tirara cartas d’escmunhoes e desemalheando beens e os emprazamdo como devia e era obrigado e poendo hii huum ospitalleiro que tiinha carreguo do dicto ospitall e roupa delle e pobres e agasalhando os senpre muy bem como oje em diia faziia ao quall pagava e satisfaziia seu trabalho”. Um pouco mais acima no texto as funções do hospitaleiro são

<sup>35</sup> Sobre os funcionários de um hospital medieval e respetivas funções, ver o exemplo do Hospital do Espírito Santo de Santarém, em Mata, 2000: 47-51. Para o caso de Coimbra, estudámos, na nossa dissertação de mestrado, a estrutura administrativa do Hospital de S. Lázaro, atendendo aos ofícios existentes, circunstâncias de nomeação e estatuto social dos indivíduos que os ocupavam (Rocha, 2011: 53-65). Por essa razão, este hospital não será aqui abordado.

descritas com mais pormenor ainda: “asy tevessem o ospitalleiro pera alinpar e reparar e governar todo o dicto ospytall e lavar a roupa e fazer as camas e teer augoa e fogo pera os dictos pobres”<sup>36</sup>. Daqui se depreende que o administrador estava responsável pelo governo geral do hospital, competindo-lhe, entre outros, a manutenção do edifício, a gestão dos seus bens e, ainda, a nomeação do hospitaleiro. Este, por sua vez, tinha a obrigação de fornecer os géneros e objetos indispensáveis ao socorro dos pobres e de manter a higiene do espaço.

No topo da hierarquia encontrava-se, então, o administrador. A sua nomeação, geralmente feita pelo rei, sobretudo a partir do século XV, podia obedecer a normas impostas pelo próprio fundador do hospital ou albergaria, que reservava para si e toda a sua linhagem a administração da instituição<sup>37</sup>. Mais uma vez, o Hospital do Corpo de Deus serve como exemplo, sendo o único da cidade de Coimbra gerido nestes moldes, segundo a documentação disponível.

Ana Afonso, fundadora e primeira administradora do hospital, estabeleceu no seu testamento que, após a sua morte, lhe sucederia na administração da instituição e dos seus bens o seu neto, Álvaro Fernandes de Carvalho, cavaleiro da casa do infante D. Henrique, e, depois dele, os seus filhos, netos e descendentes por linha direta<sup>38</sup>. Cumprindo esta determinação, os monarcas do século XV e inícios do século XVI, a quem competia fazer a nomeação, procuraram sempre entregar o hospital e sua administração ao familiar mais próximo da instituidora. Assim aconteceu logo em 1422, quando D. João I confirmou o neto de Ana Afonso, acima mencionado, e todos os seus descendentes como detentores da “instituiçom e ministraçom do dicto esprital e beens a el leixados”<sup>39</sup>. Algumas décadas mais tarde, a 19 de março de 1465, D. Afonso V confirmou e trasladou aquela carta de seu avô e confirmou Fernão Carvalho, tio de Álvaro Fernandes, já falecido, como administrador do Hospital do Corpo de Deus e respetivos bens, talvez por ser o familiar mais próximo ainda vivo do anterior ocupante do cargo<sup>40</sup>. No espaço de três anos, todavia, o hospital mudou de administrador, pelo menos, duas vezes, pois, em junho de 1468, D. Afonso V nomeou Álvaro Carvalho, escudeiro de Diego Soares, do conselho do rei, para o ofício, em substituição de Catarina Vaz, falecida, que, por sua vez, teria sucedido a Fernão Carvalho<sup>41</sup>.

<sup>36</sup> AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fls. 106v-107.

<sup>37</sup> Noutros casos, o fundador podia determinar que, após a sua morte, o hospital seria entregue ao concelho, que ficava responsável por nomear o provedor da instituição, como aconteceu nos hospitais de D. Maria de Aboim e do conde D. Pedro, em Lisboa (Martins, 2000: 122-125).

<sup>38</sup> ANTI, *Leitura Nova*, liv. 5 da Estremadura, fls. 125-125v. Cf. Campos, 1858: 126, não obstante o autor designar o neto de Ana Afonso como “Álvaro Gonçalves”.

<sup>39</sup> ANTI, *Leitura Nova*, liv. 5 da Estremadura, fl. 125v.

<sup>40</sup> ANTI, *Leitura Nova*, liv. 5 da Estremadura, fls. 125-126.

<sup>41</sup> ANTI, *Chancelaria Régia*, Chancelaria de D. Afonso V, liv. 28, fl. 88v.

Mas nem sempre foi possível colocar no lugar de administrador do Corpo de Deus um membro da linhagem de Ana Afonso. Inclusivamente, no único caso conhecido, foi mesmo necessário remover do cargo o seu parente mais chegado. Já nos inícios do século XVI, em 1504, D. Manuel nomeou o escudeiro Diego Rodrigues como administrador da capela e hospital do Corpo de Deus, em substituição de Diego Carvalho, justo titular do cargo, mas incapaz de o exercer devidamente, ou, como se pode ler no documento, “por nom mostrar os testamentos dos maridos da instituidor nem menos cumprir os encarreguos a que era obrigado”<sup>42</sup>. No entanto, o rei ressalvou que a nova nomeação seria uma situação provisória, que se prolongaria apenas até o familiar mais próximo da fundadora reclamar a administração da instituição.

Noutras situações, em particular no Hospital dos Mirleus, sob tutela do poder régio, o administrador ou provedor era simplesmente nomeado pelo rei, sem que houvesse transmissão hereditária do cargo, competindo ao monarca escolher uma pessoa idónea para o ocupar. Foi o que se verificou em abril de 1450, quando D. Afonso V nomeou João Álvares do Rio, criado da rainha D. Leonor, sua mãe, para o ofício de provedor e regedor daquele hospital, em substituição de Fernão da Fonseca. Em 1468, o mesmo rei destituiu João Vaz do cargo, que “nam rege e governa o dicto espiritall como de direito deve nom teemdo em elle tres camas que de coote deve teer nem conprindo outras coussas a que he obrigado e o tem de todo danificado”, e substituiu-o por Rodrigo Afonso das Pias, seu criado e morador em Coimbra<sup>43</sup>. Este documento é, aliás, de grande importância, uma vez que aponta para alguns aspetos muito comuns no século XV: por um lado, a má administração dos hospitais por pessoas que não cumpriam as suas obrigações e, muitas vezes, alienavam os seus bens; por outro, a crescente intervenção régia nestas instituições, escolhendo homens que lhe eram próximos para as gerir (Braga, 1991).

Embora estejam identificados apenas alguns administradores de hospitais conimbricenses e, na sua quase totalidade, do século XV, quando a ingerência da Coroa na assistência mais se fez sentir, a análise dos indivíduos que ocuparam aquele ofício permite-nos confirmar a afirmação atrás enunciada, ou seja, que estes eram homens da confiança do rei e com ligações à família real, como era o caso dos escudeiros e criados dos próprios monarcas, dos infantes e das rainhas<sup>44</sup>.

Para terminar, resta abordar o cargo de hospitaleiro ou albergueiro. Enquanto responsável por atender às necessidades dos pobres, doentes e peregrinos que procuravam abrigo nos

<sup>42</sup> ANTT, *Chancelaria Régia*, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 22, fl. 46v.

<sup>43</sup> ANTT, *Chancelaria Régia*, Chancelaria de D. Afonso V, liv. 35, fl. 51v.

<sup>44</sup> No Hospital do Espírito Santo de Santarém, ao longo do século XV, uma grande parte dos indivíduos que ocuparam os principais cargos de gestão também foi recrutada neste meio social, identificando-se vários escudeiros, dois vassalos do rei e até um escudeiro e criado do condestável (Mata, 2000: 48). O mesmo se verificou no Hospital de S. Lázaro de Coimbra (Rocha, 2011: 59-60).

hospitais, este funcionário habitava na própria instituição, usufruindo mesmo de espaços que lhe estavam reservados, como se verificava nos casos da Albergaria de Santa Maria de S. Bartolomeu e do Hospital de S. Lourenço. Na descrição das casas que a primeira instituição ocupava, no tombo da confraria da mesma invocação, redigido nos inícios do século XVI, pode ler-se que a loja do rés do chão do edifício estava dividida em três partes, estando uma delas entregue ao hospitaleiro, que se servia dela<sup>45</sup>. Por sua vez, as casas e cortinhal onde estava instalado o segundo hospital referido eram “pera repario dos pobres e asy do ospetalleiro que staa continoadamente no dicto ospitall”<sup>46</sup>.

Para além dos hospitaleiros de Santa Maria de S. Bartolomeu e de S. Lourenço, referenciamos ainda a existência deste funcionário no Hospital de Santa Cruz, na Albergaria de Santa Maria da Sé e no Hospital dos Mirleus<sup>47</sup>. Note-se que o cargo de hospitaleiro ou caseiro deste último foi bastante privilegiado por D. João I, a 26 de julho de 1402, porque, devido à sua inexistência, a instituição estava em perigo (Dias, 2005: doc. 683, 36-37). O caseiro contribuía para melhor se cumprir o serviço de Deus, ou seja, a caridade e assistência praticadas no hospital, sendo de tal modo indispensável que o rei o isentou de encargos fiscais municipais.

Mas é num documento de 1379 que encontramos a melhor descrição de como se processava a ocupação do ofício de albergueiro e das suas funções, apesar de nele não se utilizar diretamente o vocábulo de albergueiro ou hospitaleiro. Naquele ano, a 29 de julho, o cabido da Sé de Coimbra, enquanto administrador da Albergaria de Santa Maria, emprazou a João Eanes de Sousa, procurador do número nesta cidade, a sua mulher Constança Martins, e a uma terceira pessoa a própria albergaria<sup>48</sup>. Em troca, o casal ficava obrigado a recuperar as paredes da casa onde a instituição estava sediada e a fazer outras reparações necessárias, a suas próprias expensas, a pôr quatro leitos de roupa e camas para os pobres, a manter uma lâmpada acesa de noite, a ter sempre água para dar aos seus hóspedes e ainda a visitar os doentes e dar-lhes caldo de farinha. Pelas características descritas, cremos, pois, estar na presença do ofício de albergueiro, nomeado pelo administrador da albergaria e responsável pelas atividades quotidianas da instituição, que passavam, essencialmente, pelo socorro aos pobres e doentes.

Todos estes exemplos, de como os oficiais eram nomeados e de descrição das suas obrigações, oferecem-nos uma perspetiva do envolvimento direto da sociedade urbana com as necessidades dos mais desfavorecidos, tomando a seu cargo o governo de hospitais

<sup>45</sup> AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 6.

<sup>46</sup> AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 58v.

<sup>47</sup> O hospitaleiro do Hospital de Santa Cruz está documentado, pelo menos, desde 1268. ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 20, n.º 32. Os outros dois abordaremos de seguida.

<sup>48</sup> ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 74, n.º 2966.

e albergarias, que correspondiam a dois dos mais importantes atores no combate à pobreza, na Idade Média.

### **Conclusão**

Ao longo deste artigo, pretendemos demonstrar como se desenvolveram as relações entre os particulares e os hospitais e albergarias da cidade de Coimbra. Incentivados a praticar as obras de misericórdia, como meio privilegiado para atingir a salvação eterna, os indivíduos encontraram naqueles estabelecimentos de assistência uma garantia do cumprimento da sua ação caritativa, uma vez que se destinavam a acolher pobres, peregrinos e doentes, principais destinatários da benevolência da sociedade.

Como vimos, em Coimbra, tal como noutras cidades, para atingir os seus objetivos assistenciais, os particulares intervieram em três aspetos fundamentais da existência das instituições hospitalares: fundação, dotação e administração. Apesar de os exemplos serem numerosos, constatamos que o Hospital do Corpo de Deus é um caso paradigmático da iniciativa e intervenção dos leigos numa instituição deste género, na Idade Média. De facto, foi fundado por um casal de devotos, dotado pelo mesmo casal e outros particulares e administrado pela fundadora, já viúva, e seus descendentes.

Os hospitais e albergarias da cidade transformaram-se, pois, num dos principais palcos da iniciativa individual no campo da assistência e, por conseguinte, uma das mais importantes e eficazes respostas da sociedade ao problema da pobreza.

## Anexo

Tabela 1. Hospitais e albergarias de fundação privada, na cidade de Coimbra (séculos XIII-XIV).

Nome	Fundação ou primeira referência		Localização
	Data	Fonte	
Albergaria de Vicente Miguéis	1215	ANTI, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 1.ª inc., mç. 14, n.º 8.	Freguesia de S. Bartolomeu
Albergaria de Domingos Vicente	1281	ANTI, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 17, s/n (1281 abril, 21).	Freguesia de S. Bartolomeu
Albergaria de D. Ouroana	1282	ANTI, <i>Convento de Santana de Coimbra</i> , mç. 1, n.º 76.	Rua Oleiros [freguesia de Santa Justa]
Albergarias de Domingos António	1310	ANTI, <i>Colegiada de Santa Justa de Coimbra</i> , mç. 1, n.º 7	Rua Oleiros [freguesia de Santa Justa]
Albergaria de Pedro Martins	1324	ANTI, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 2.ª inc., mç. 73, n.º 2872.	Pedreira [freguesia de S. Salvador]
Hospital de Santa Isabel	1327	ANTI, <i>Convento de Santa Clara de Coimbra</i> , DP, mç. 18, n.º 18.	Mosteiro de Santa Clara
Albergaria de Dona Alva	[1358]	ANTI, <i>Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra</i> , mç. 4, n.º 1.	Sota [freguesia de S. Bartolomeu]
Hospital do Corpo de Deus	[1371-1377]	ANTI, <i>Leitura Nova</i> , liv. 5 da Estremadura, fls. 125-125v.	Judiaría Velha [atual rua do Corpo de Deus]
Hospital de Pobres de Mercê	1369	ANTI, <i>Colegiada de Santa Justa de Coimbra</i> , mç. 27, n.º 622.	Rua Oleiros [freguesia de Santa Justa]



## Bibliografia

ALMEIDA, Fortunato de (1967). *História da Igreja em Portugal*, vol. 1. Porto: Portucalense Editora.

ANDRADE, Maria Filomena (2014). *Isabel de Aragão: rainha santa, mãe exemplar*. Lisboa: Temas e Debates.

BEIRANTE, Maria Ângela (1990). *Confrarias Medievais Portuguesas*. Lisboa: Ed. autor.

BRAGA, Paulo Drumond (1991). A crise dos estabelecimentos de assistência aos pobres nos finais da Idade Média. *Revista Portuguesa de História*, 26, 175-190.

CAMPOS, João Correia Aires de (1858). *Questões forenses acêrca das rações, fóros e outros direitos, que dos lavradores e proprietarios de terras, no termo de Coimbra, cobravam antigamente alguns senhorios ecclesiasticos e seculares*, n.º 2. Coimbra: Imprensa da Universidade.

CAMPOS, João Correia Aires de (1875). *Índice chronologico dos pergaminhos e foraes existentes no Archivo da Camara Municipal de Coimbra. Primeira parte do inventario do mesmo archivo*. Coimbra: Imprensa Litteraria.

CAMPOS, Maria Amélia Álvaro de (2010). O rural e o urbano nas freguesias de Coimbra nos séculos XIII e XIV. *Revista Portuguesa de História*, 41, 157-174.

CAMPOS, Maria Amélia Álvaro de (2017). *Cidade e Religião: a colegiada de Santa Justa de Coimbra na Idade Média*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

CHIFFOLEAU, Jacques (2011). *La comptabilité de l'au-delà: Les hommes, la mort et la religion dans la region d'Avignon à la fin du Moyen Âge (vers 1320 - vers 1480)*. Paris: Éditions Albin Michel.

COELHO, Maria Helena da Cruz (1992a). As confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedades na vida e na morte. In *Cofradías, gremios y solidaridades en la Europa medieval. XIX Semana de Estudios Medievales. Estella'92*. Pamplona: Gobierno de Navarra, Departamento de Educación y Cultura, p. 149-183.

COELHO, Maria Helena da Cruz (1992b). Coimbra Trecentista: A Cidade e o Estudo. *Biblos*, 68, 335-356.

COELHO, Maria Helena da Cruz (1996). A Assistência em Coimbra em Tempos Manuelinos: o Hospital Novo. *Biblos*, 72, 223-258.

COELHO, Maria Helena da Cruz (1998). *Ócio e Negócio em Tempos Medievais*. Coimbra: INATEL.

DIAS, João José Alves, ed. (2005). *Chancelarias Portuguesas: D. João I*, vol. II, tomo 2 (1387-1402). Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa.

FIGANIÈRE, Frederico Francisco de la (1859). *Memorias das rainhas de Portugal (D. Theresa – Santa Isabel)*. Lisboa: Typographia Universal.

- GEREMEK, Bronislaw (1995). *A Piedade e a Força – História da Miséria e da Caridade na Europa*. Lisboa: Terramar.
- GOMES, Saul António (2003). *A Comunidade Judaica de Coimbra Medieval*. Coimbra: INATEL.
- HOMEM, Armando Luís de Carvalho (1994). Dionisius et Alfonsus, Dei gratia reges et communis utilitatis gratia legiferi. *Revista da Faculdade de Letras – História*, série II, 11, 11-110.
- MACEDO, Francisco Pato de (D. L. 2015). *Santa Clara-a-Velha de Coimbra: Singular Mosteiro Mendicante*. Casal de Cambra: Caleidoscópio.
- MARTINS, Armando Alberto (2003). *O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Idade Média*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa.
- MARTINS, Miguel Gomes (2000). Entre a gestão e as ingerências: a administração hospitalar municipal na Lisboa de Quatrocentos. In *João Afonso de Santarém e a assistência hospitalar escalabitana durante o Antigo Regime*. Santarém: Câmara Municipal de Santarém, 121-131.
- MATA, Luís António (2000). *Ser, Ter e Poder. O Hospital do Espírito Santo de Santarém nos finais da Idade Média*. Santarém: Magno Edições e Câmara Municipal de Santarém.
- MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa (2010). *A Sé de Coimbra: a instituição e a chancelaria (1080-1318)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação para a Ciência e a Tecnologia.
- ROCHA, Ana Rita (2011). *A Institucionalização dos Leprosos. O Hospital de S. Lázaro de Coimbra nos séculos XIII a XV*. Coimbra: FLUC (dissertação de mestrado em História da Idade Média).
- RODRIGUES, Manuel Augusto; COSTA, Avelino de Jesus da Costa, dir. (1999). *Livro Preto. Cartulário da Sé de Coimbra. Edição Crítica. Texto Integral*. Coimbra: Arquivo da Universidade.
- ROSA, Maria de Lurdes (2004). In TOUATI, François-Olivier, coord. – *Lieux de l'assistance médiévale et architecture hospitalière au Portugal*. In *Archéologie et architecture hospitalières de l'Antiquité tardive à l'aube des Temps Modernes*. Paris: La Boutique de l'Histoire.
- SANTOS, Ana Paula Pratas Figueira (2000). *A Fundação do Mosteiro de Santa Clara de Coimbra (Da instituição por D. Mor Dias à intervenção da Rainha Santa Isabel)*. Coimbra: FLUC, 2 vols. (dissertação de mestrado em História da Idade Média).
- SARAIVA, Anísio Miguel de Sousa (1995). A propriedade urbana das confrarias e hospitais de Coimbra nos finais da Idade Média. *Revista de Ciências Históricas*, 10, 155-194.
- SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (1990). *A Propriedade das Albergarias de Évora nos finais da idade Média*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica.

SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (2005). *D. Afonso IV (1291-1357)*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores.

SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (2010). *Pauvres, charité et assistance au Portugal (XIV<sup>e</sup>-XV<sup>e</sup> siècle)*. In BOISSELLIER, Stéphane; CLÉMENT, François; TOLAN, John, dir. – *Minorités et régulations sociales en Méditerranée médiévale: actes du colloque réuni du 7 au 9 juin 2007 en l'Abbaye royale de Fontvraud (Maine-et-Loire)*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, p. 97-106.

TAVARES, Maria José Ferro (1989). *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média*. Lisboa: Editorial Presença.

VASCONCELOS, António de (1993). *Dona Isabel de Aragão (A Rainha Santa)*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 2 vols. (reprodução fac-similada da edição de 1891-1894).

VILAR, Hermínia Vasconcelos (1995). *A vivência da morte no Portugal medieval: a Estremadura portuguesa (1300 a 1500)*. Redondo: Patrimonia.